



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 16/10/18

**DECRETO Nº 3129, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

**Altera o inciso III do artigo 2º do  
Decreto nº 3.031/2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração de 1 membro do Grupo Gestor Local para continuidade das ações do PROGRAMA BPC NA ESCOLA,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Altera o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 3.031/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º [...]*

*III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -- SESA*

*Suplente: Adriana Campos Reis Caldas*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de outubro de 2018.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal